

Portaria nº ARQ.0091/2020, de 06 de agosto de 2020

Tornar sem efeito a Portaria nº ARQ.0069/2020,

que designa o Comitê de Crise Local para ações relacionadas ao COVID-19 do câmpus Araraguara.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/07/2020, a **Portaria nº ARQ.0069/2020**, publicada em 29 de maio de 2020, que designa servidores para constituírem o Comitê de Crise Local para ações relacionadas ao COVID-19 do Câmpus Araraquara.

MARCÉL PEREIRA SANTOS
Diretor Geral
Câmpus Araraguara

Publicado em

06/08/2020